

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 226/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e do outro lado, do outro lado, **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, 155, Anexo A, Vila Alexandrina, São Paulo, SP, Cep: 04.635-000, representada, neste ato, por seu sócio, o Sr. Orlei Seiler Barbosa, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o nº 16.548.532-2, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 231.904.699-20, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de janeiro de 2022, o Contrato de Locação nº 226/2022, tendo como a locação de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, pronto atendimento, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 226/2022, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de janeiro de 2023, a se findar em 15 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 16 de janeiro de 2023.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 27/12/2022 12:09:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
ORLEI SEILER BARBOSA
CPF: 231.904.699-20
Data: 27/12/2022 13:47:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 29/12/2022 08:54:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO
CPF: 484.884.498-36
Data: 28/12/2022 08:30:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MN5LS-HN76D-SFLXE-YFSK7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/12/2022 12:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.49.247.89	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
MKL5d8zAPto3LI7pLCoQIm3DfZc5H8BIUWehQnu38a4=	
SHA-256	

- ✓ ORLEI SEILER BARBOSA (CPF 231.904.699-20) em 27/12/2022 13:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.8.223.34	Não disponível
Autenticação	licitacao@firstmedical.com.br
Email verificado	
483YA1XuDNO2N/1Lx3HCUqKReYRej1fEWHa/wJ3qEJM=	
SHA-256	

- ✓ LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO (CPF 484.884.498-36) em 28/12/2022 08:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.8.223.34	Não disponível
Autenticação	luigi.cazzanello@firstmedical.com.br
Email verificado	
n6n9OS2GQOBmJ0kjQnkflbdxK4Lv8l9g0rTtV1mlB14=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 29/12/2022 08:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Lat: -23,842256 Long: -46,139393 Precisão: 24 (metros)
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
nQ6xGXjEcAvtZXaf1E2MqIt46hWXBd5oBPXD6fg/IHY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MN5LS-HN76D-SFLXE-YFSK7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.629.588/0001-72
Certidão nº: 35084085/2022
Expedição: 17/10/2022, às 16:17:50
Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.629.588/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.